



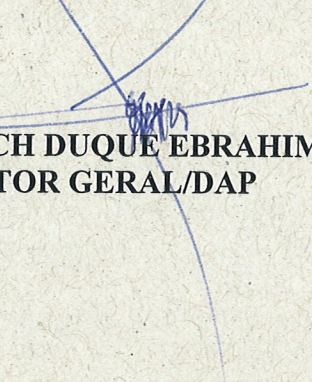
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.061, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013535/2011-52, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **CARLOS GUILHERME GAELZER PORCIÚNCULA**, matrícula SIAPE nº 1120642, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina / FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **28/06/2004 a 28/06/2006**, de acordo com os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à **20/06/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 09/11/12